



Pelo exercício da criatividade: uma análise das estratégias de ensino de Artes para surdos

**Through the exercise of creativity: an analysis of the
arts teaching strategies to deaf people**

Lucelia Mateus Lima²⁷
Fabrícia Gomes da Silva²⁸

RESUMO

O presente artigo se propõe a falar sobre arte e educação para alunos surdos com o propósito de entender e conhecer as metodologias e estratégias de ensino que proporcionem efetivamente o acesso às manifestações artísticas por meio do ensino de arte.

ABSTRACT

This article aims to discuss art and education for deaf students, in order to understand and know the methodologies and teaching strategies that effectively achieves access to artistic events through art education. It is necessary to make a reflec-

²⁷ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e em Artes Visuais pela mesma universidade. Especialista em Libras pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu (ISESJT) e em Educação Especial pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora do ISESJT e UESPI.

²⁸ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri (URCA). Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Kurios (FAK). Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (UFC). Professora da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

É necessário que se faça uma reflexão sobre a ação pedagógica do ensino de Artes nas unidades onde há alunos surdos. Nota-se o reconhecimento dos professores a respeito da importância da arte para esses alunos, porém eles encontram dificuldades na ação pedagógica que é desenvolvida. É notória a ausência de procedimentos que contemplem a significação do ensino de Artes. Dessa forma, os relatos aqui inferidos oportunizarão uma discussão que permeia as políticas públicas que tratam sobre o assunto, o inserindo em uma visão político-pedagógica.

Palavras-chave:

Palavras-chave: Arte e educação. Aluno surdo. Ensino.

tion on the pedagogical action of arts education in the units where there are deaf students. It is noted the recognition of teachers of the importance of art for deaf students, but they have difficulty in pedagogical action developed, and yet, one notes the absence of procedures that provide the significance of Art Education. The reports make possible a discussion that pervades public policies that deal with the subject, inserting it into a political and pedagogical vision.

Keywords:

Art and education. Deaf student. Education.

INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1990, com a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), deflagrou-se o movimento de inclusão escolar, surgindo um novo modelo educacional que reconhece os direitos de todos à Educação na rede regular de ensino. Uma nova concepção que garante o acesso e a permanência das pessoas com deficiência nessa rede. Assim, foi visível o aumento das matrículas nesses estabelecimentos. De acordo com Mendes (2006, p. 401), “faltam aspectos básicos para garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso desses alunos com necessidades educacionais especiais matriculados nas classes comuns”.

No século XXI, o sistema educacional foi marcado pelo movimento da inclusão, que assegura aos alunos com deficiência o direito a estudar nas salas comuns, oportunizando o respeito às diferenças. Entretanto, aos professores não foi oportunizada uma formação pedagógica adequada, o que complexifica o atendimento às especificidades dos alunos com deficiência matriculados no ensino público.

Assim, nos propomos a fazer uma análise das práticas pedagógicas existentes, a fim de refletir sobre a ação pedagógica do ensino de Artes nas unidades onde há alunos surdos, partindo das estratégias de ensino que proporcionem efetivamente a acessibilidade aos conteúdos programáticos de Artes. A inclusão de surdos na rede regular de ensino vai além da presença de um intérprete em sala de aula e/ou do acompanhamento na sala de recursos auditivos (Atendimento Educacional Especializado — AEE).

Há a necessidade de adequar o currículo para que possa atender as especificidades educacionais, pois é sabido que o maior obstáculo do aluno surdo na rede regular de ensino é o português. A singularidade linguística do aluno surdo não é respeitada: o uso da língua de sinais muitas vezes torna-se restrito apenas entre a comunidade surda; na escola e no ambiente familiar opta-se pelos gestos e alguns sinais da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Tal comportamento interfere de forma significativa no desempenho educacional e social da pessoa surda, pois a comunicação é elemento básico para o processo ensino-aprendizagem. Se não for garantido o acesso adequado à língua, provavelmente o aluno surdo não terá um bom desenvolvimento e, assim, voltando os olhares para o ensino

de Artes, cremos que dificilmente terá um conhecimento efetivo nessa disciplina. Além disso, elementos como singularidade linguística, adequação curricular e mudança na postura metodológica de ensino precisam ser disponibilizados adequadamente para que possam obter êxito educacional.

A inclusão na rede regular de ensino da pessoa com deficiência auditiva ainda não satisfaz aos envolvidos no processo. Ademais, nos cursos de formação acadêmica das Artes Visuais ainda não há conteúdos necessários para atuar com esses alunos. É sabido que, para trabalhar a expressão artística do surdo, é preciso que o profissional envolvido tenha um conhecimento sobre sua *educação e cultura*. A partir de então, através de experiências vividas com a própria comunidade surda, o educador poderá realizar um trabalho significativo na vida desses alunos, valorizando suas peculiaridades e visando ao pleno desenvolvimento nos vários aspectos da vida humana.

UM ENSINO SIGNIFICATIVO

O processo de ensino-aprendizagem fará sentido se o aprendiz, por meio do conhecimento, adquirir aprendizagem significativa e passar a fazer uso nas variadas situações de seu cotidiano. Para Dorfler (1987, p. 25), “toda a nossa capacidade significativa, comunicativa e frutiva é baseada em valores e experiências vividas — por nós ou por outros antes de nós, mas, de qualquer modo, feitas nossas”. A aprendizagem acontece mediante uma experiência significativa para o aprendiz.

Ensinar significa dar sentido à aprendizagem, possibilitando ao aluno a construção de signos internos, compreendendo e aplicando o novo conhecimento em novas vivências. É preciso ter em mente que, quando nos tornamos comprometidos com uma educação de qualidade, automaticamente teremos de buscar meios que possibilitem o processo ensino-aprendizagem da melhor maneira possível.

O educador deve dar sentido à sua ação pedagógica através de aula prática significativa, de modo que as aulas sigam em uma linha motivadora para ambos, quem ensina e quem aprende. É primordial o planejamento das ações, levando à educação conteúdos significativos para que o educando possa construir seu saber mediante suas significações. Conforme Nilson Machado:

Metáfora que propicia a compreensão da construção de significados com feixe de relações. A não linearidade, a multiplicidade de percursos possíveis, a diversidade de relações constitutivas de cada feixe, entre outros aspectos, fazem com que esta ideia tenha repercussões importantes no estado dos processos cognitivos e nas ações pedagógicas (MACHADO, 1995, p. 39).

Para dar significação ao ensino de Artes, o educador apresenta variadas habilidades: criatividade, técnica, olhar estético, saber contextualizar o conteúdo à realidade do alunado, além de educar para transformar; tudo em um mesmo espaço de tempo, a fim de garantir o principal objetivo da pedagogia que é o ensino.

Ensinar Artes significa levar o educando a conhecer, analisar e compreender conceitos e contextos. Para que se efetivem essas ações é preciso que o professor tenha uma atitude pedagógica apoiada nos fundamentos teóricos e práticos da educação e da arte. Read (2001, p. 12) nos diz:

[...] quando falo em arte, quero dizer um processo educacional, um processo de crescimento; e, quando falo em educação, quero designar um processo artístico, um processo de autocriação. Como educadores, olhamos o processo do lado de fora; como artistas, o vemos por dentro; e ambos os processos integrados constituem o ser humano completo.

De acordo com a teoria de Read, o ensino de Artes abordaria todas as linguagens artísticas, como a educação visual e plástica, a literária e poética, a musical e auditiva. Read as classifica como educação estética, que consiste na educação dos sentidos estimulando a consciência, o raciocínio e a inteligência do indivíduo.

A função do ensino de Artes é explorar e desenvolver as habilidades e capacidades do aluno. O educador que possibilita uma educação significativa, além de levá-los às suas descobertas e a uma mudança de postura frente à arte, torna o educando mais sensível, espontâneo e criativo.

Diante de todas às necessidades aqui expostas, no que diz respeito aos métodos de ensino que venham de fato e de direito cumprir efetivamente os objetivos da aprendizagem, há dentro desse contexto alunos que necessitam de proposta que venha dar significado aos conteúdos aplicados. Referimo-nos, nesse sentido, aos alunos surdos; estes que, por sua vez, necessitam de uma ação educativa mais que significativa, aliando a práxis existente às novas adaptações, sejam curriculares e/ou metodológicas. Nota-se que a comunicação é o “elo” base para a aprendizagem, porém são necessárias estratégias eficazes à aplicabilidade dos conteúdos para a promoção do conhecimento.

Os alunos surdos incluídos na rede regular de ensino precisam de uma prática pedagógica coerente com suas especificidades educacio-

nais, a fim de poderem se expressar por meio das linguagens artísticas. Ressaltamos ainda que a arte, como expressão pessoal e cultural, é a base necessária para o pleno desenvolvimento do aluno e deverá contribuir para uma educação transformadora.

Nesse sentido, a escola deverá fazer adaptações curriculares para atender às especificidades dos alunos na rede regular, e o professor, por sua vez, se disponibilizará a uma adequação do currículo que favoreça o uso da língua de sinais em uma proposta bilíngue. Assim, os educadores de alunos surdos podem, a partir de então, fazer uma análise sobre a prática docente em salas inclusivas, a fim de completarem uma aprendizagem efetiva no processo de ensino.

EDUCAÇÃO DE SURDOS

A luta dos surdos pelo direito de ser bilíngue, ser educado e ter acessibilidade por meio da língua brasileira de sinais culminou na conquista da Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5626/2005. Essa lei reconhece a língua brasileira de sinais como meio legal de comunicação e expressão dos surdos brasileiros. O reconhecimento da língua de sinais vem oportunizar a educação bilíngue objetivando melhores condições e qualidade de ensino.

O bilinguismo é a perspectiva pedagógica que mais se adequa à educação de surdos, porém a falta de profissionais habilitados é um dos grandes entraves para a inclusão de pessoas surdas na rede regular de ensino. Apesar de a educação inclusiva ter ganhado grande notoriedade nos dias atuais, ainda é um dos maiores desafios do sistema educacional.

A Declaração de Salamanca (SALAMANCA, 1994, p. 3) afirma:

As necessidades educativas especiais incorporam os princípios já aprovados de uma pedagogia equilibrada que beneficia a todas as crianças. Parte do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, em vez de a criança adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e a natureza do processo educativo [...].

Em relação à educação especial, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) dispõe em seu capítulo V, art. 58: “[...] entende-se por educação especial para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede ensino para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 2010 p. 46).

Dessa forma, a educação inclusiva procura realizar uma ação conjunta com educadores, pais e comunidade, tendo como meta o crescimento do aluno com deficiência, a valorização do próprio aluno e a sua inclusão social e, assim, “poder” oportunizar uma sociedade justa e igualitária.

A inclusão do aluno surdo diz respeito à garantia do direito linguístico com uma formação e instrução bilíngue da pessoa surda na escola. Assim, são necessárias ações educativas que reconheçam e oportunizem a formação dos surdos por meio da informação e comunicação através da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita (como segunda língua dos surdos).

O acesso à cultura é uma forma de ampliar o universo de conhecimento do indivíduo. Para os surdos, a acessibilidade e a cultura por meio do ensino de Artes no Ensino Fundamental contribuirá para

sua aprendizagem, por meio de acesso à informação e a conhecimentos oportunizados de acordo com suas especificidades linguísticas. Diante da relevância do ensino de Artes como meio de inclusão e expressão de surdos, se faz necessário que as instituições de ensino se preparem para responder a essa demanda a fim de que a inclusão venha a atender as peculiaridades dos alunos.

PRÁTICAS ARTÍSTICAS

Durante muito tempo, o ensino de Artes foi visto como uma atividade para recreação e desenvolvimento de habilidades motoras. No entanto, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), o ensino de Artes é uma área do conhecimento que necessita, assim como outras, do currículo escolar, de espaço e constância. As mudanças ocorridas nos parâmetros curriculares nos mostram uma disciplina que vai muito além de atividades recreativas, passando a ter um conteúdo próprio, cujo papel é levar o educando a conhecer a “arte”, os artistas e os movimentos artísticos como história cultural. Há um objetivo de contribuir para que o aluno aprenda “a olhar”, valorizando a cultura e a história. Barbosa (2006, p. 17-18) acrescenta:

[...] o esforço cognitivo de aprender a imagem da arte ampliou o campo de ação do ensino da arte, da percepção visual, da interpretação da linguagem visual a partir da cultura que a produziu. A imagem produzida por artista entrou na escola para ampliar o sentido cognitivo da arte.

A linha contemporânea de arte-educação no Brasil está interligada ao desenvolvimento cognitivo. Sendo assim, cabe ao professor ter

conhecimentos específicos para que possa desenvolver nos educandos capacidades críticas frente aos novos processos artísticos e pedagógicos.

A Arte na educação deve estar pautada na liberdade de expressão e no respeito às diversidades culturais dos indivíduos, pois é fundamental no processo de formação dos indivíduos através de reflexões que desenvolvem valores, sentimentos e uma visão crítica do cotidiano. O professor, mediador do conhecimento, assume a responsabilidade de uma educação voltada para uma reflexão crítica direcionada ao ser criativo e ao prazer no fazer.

A arte-educação na atualidade trabalha três eixos que norteiam o ensino: *a apreciação, o fazer e a construção do conhecimento*. Essa é a base da proposta triangular para o ensino de Artes criada por Ana Mae Barbosa e inserida nos PCNs (BRASIL, 1996). Para deixar mais claro, a proposta triangular consiste em três abordagens para se construir conhecimentos em arte. Destacamos a contextualização histórica, o fazer artístico e a apreciação artística.

Dentro da perspectiva triangular para o ensino de Artes apresentada por Ana Mae Barbosa, defende-se que o professor utilize metodologias que impulsionem o aluno a fazer uso do conhecimento de forma consciente. Conforme Barbosa (2014, p. 27), a arte na educação não é mero exercício escolar; o ensino de Artes é tão importante como as demais disciplinas. Não falamos aqui apenas da prática, que é tão importante quanto a teoria, mas queremos abordar o conhecimento interligado ao fazer artístico, a apreciação da arte e a história da arte, pois estão relacionados e não podemos separá-los.

De acordo com Barbosa (2014, p. 27), “o conhecimento em Artes se dá na interseção da experimentação, da decodificação e da informação”. Podemos perceber que arte-educação contemporânea objetiva formar conhecedores, fruidores e decodificadores da obra de arte, visto que em nossa sociedade são poucos os que apreciam e usufruem da experiência estética.

Reportamo-nos ao ensino de Artes para alunos surdos incluídos na rede pública de ensino, onde aspectos básicos, como o acesso à informação, ainda continuam sendo um dos obstáculos para a educação de pessoas surdas. Trabalhamos na ótica da *educação para todos*, mas muitas vezes “todos” apresenta, na prática, exceções, principalmente no que diz respeito à educação de surdos, de modo que a proposta triangular do ensino de Artes não se efetiva.

Para Godoy (1998, p. 39), “[...] a arte é o elemento possibilitador da transgressão, das superações dos limites e das regras. A arte escapa a qualquer censura. A arte nos remete à liberdade, à autoestima”. Godoy continua: “[...] a arte não tem limites, não tem barreiras a não ser a do preconceito, da exclusão, da injustiça. A arte desconhece diferença, desconhece limites e, por isso mesmo, coloca-nos a todos em pé de igualdade” (1998, p. 39).

Através da arte somos capazes de sonhar e expressar o que está no íntimo, levando a um autoconhecimento. Aprendemos a olhar, a sentir e a construir, o que pode proporcionar uma aprendizagem significativa que estimule a sensibilidade do alunado, despertando uma habilidade de percepção maior — isso de fato contribui para o desenvolvimento do aluno em diversas áreas do conhecimento. Para os alunos

surdos, é essencial promover, no ensino de Artes, uma aprendizagem que interligue teoria e prática. De modo geral, percebemos que a disponibilidade para o ensino de Artes não se efetiva em sua totalidade e que o aluno surdo necessita de recursos que atendam às suas necessidades específicas, desde a linguagem até o acesso ao conhecimento.

De acordo com Reily (2010, p. 90):

[...] é preciso incentivar a produção de conhecimento que traga suporte para o professor de arte que atua com um alunado altamente heterogêneo, de modo a servir de apoio para a escola no seu processo de aprendizagem, sem o viés clínico.

É preciso um olhar na formação pedagógica do arte-educador, pois sabemos que não contempla uma atuação dentro da perspectiva da inclusão, e também poucos são os estudos na área, razão do despreparo para atuar no contexto da diversidade e contemplar a nova demanda da heterogeneidade nos espaços educativos formais e informais.

Ainda de acordo com Godoy

Todos, absolutamente todos, podem alcançar vãos no espaço artístico, independente de sua condição física-sensorial. São poucos os “pelés”, os “maradonas”, os “garrichas”, mas quem não bate uma bolinha? São também poucos os “Guimarães Rosa”, as “adélias prado”, os “machados”, mas quem não arisca uns versos de amor? Beethoven, Chico e Elis não emudecem a tantos, sem tantos talentos. Quem não dá suas pinceladas ainda sabendo de Van Gogh, Picasso e de Portinari? (GODOY, 1998, p. 39).

Defendemos que deve haver uma mudança de paradigmas frente ao grande desafio da escola inclusiva, o qual só será possível efetivar-se após uma mudança na postura da sociedade, um novo olhar sobre a inclusão social pautando na igualdade e na justiça. No âmbito educaci-

onal, além da mudança de mentalidade dos educadores, vemos o compromisso e o profissionalismo como grande aliado na busca por uma sociedade mais solidária.

A arte-educação presente na vida das pessoas com deficiência trará para elas a autoestima, dentro e fora do contexto educacional. Segundo Barbosa (2000, p. 8):

Todo brasileiro e brasileira tem garantido pela Constituição o direito de, através da arte, contemplar sua própria cultura e a dos outros, qualquer que seja o nível intelectual e/ou a diferença físico-mental ou social que ameaça separá-la dos outros que constituem a maioria.

A arte-educação na promoção da inclusão requer desenvolver novas práticas metodológicas. Percebemos que um grande entrave está na precariedade da comunicação: a aquisição da língua de sinais pressupõe também o respeito à singularidade linguística e cultural do sujeito surdo.

Strobel (2008, p. 66) declara que os “surdos fazem muitas criações artísticas que sintetizam suas emoções, suas histórias, suas subjetividades e a sua cultura. O artista surdo cria a arte para que o mundo saiba o que pensa”. O sentimento de identificação dos surdos com um grupo social onde partilham experiências de vida, através da visualidade e da língua de sinais que resultam em produções na literatura, arte, esportes e política, ficam claros na referência acima exposta. Isso nos leva a acreditar ainda mais na importância do ensino de Artes para o surdo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento educacional das pessoas com surdez na rede pública de ensino está ligado às práticas pedagógicas de educação adotadas pelas unidades de ensino. O grande desafio está em transformar as ações excludentes em inclusivas.

Pensar no ensino de Artes para alunos surdos em um ambiente que seja capaz de promover uma aprendizagem significativa ainda é algo que almejamos, sobretudo devido ao ensino descontextualizado, à falta de profissionais com formação específica para tal, como também a ausência de um planejamento que atenda às necessidades pedagógicas do aluno. Tudo implica um processo de ensino-aprendizagem, principalmente em relação ao acesso aos conteúdos programáticos na disciplina de Artes.

É preciso que haja um planejamento adaptado aos alunos surdos no ensino de Artes, visto que se fazem necessárias tais ações para que o processo ensino-aprendizagem aconteça e seja contextualizado pelo aluno surdo, oportunizando a inclusão desses indivíduos. O ensino de Artes proporciona a utilização de variados recursos, estratégias diversificadas e motivadoras para os alunos, despertando neles a apreciação, a análise crítica e a criação nas diversas áreas do conhecimento. Portanto, estratégias e recursos são imprescindíveis à qualidade do ensino para que possamos desenvolver as habilidades e capacidades dos alunos com surdez na disciplina de Artes.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem no ensino de arte: anos 1980 e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos; COUTINHO, Rejane Galvão; SALES, He-loisa Margarido. *Artes visuais da exposição à sala de aula*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte e educação. In: AJZENBERG, Elza (Coord.). **Arte e ciência: criatividade — brincando com arte**. São Paulo: Terra Brasilis/ECA-USP, 2000. p.17-18.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados/Coordenação Edições Câmara, 2010.
- BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994b.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Espanha, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2013.
- DORFLES, Gillo. *O dever das artes*. Lisboa: Martins Fontes, 1987.
- GODOY, M.F.R. *Educação artística para deficientes auditivos: uma leitura a partir da visão dos professores*. 1998. 220f. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MACHADO, Nilson I. *Epistemologia e didática*. São Paulo: Cortez, 1995.
- MENDES, E.G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. São Carlos, v. 11, n. 33. p. 401, set.-dez. 2006.
- READ, Herbert. *A educação pela arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- REILY, Lucia. *O ensino de artes visuais na escola no contexto da inclusão*. Campinas: 2010.
- STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.